



Jornal Oficial do
MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

1

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 004/JANEIRO DE 1997

EDIÇÃO EXTRA – 01/AGOSTO/2022



LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

VINICIUS NITO NÓBREGA GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2022, que objetiva: Locação de um prédio para o funcionamento do Instituto Joaquim de Paiva Gadelha no Município de Marizópolis; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GERALDO GOMES BRILHANTE - R\$ 30.000,00.

Marizópolis - PB, 01 de Julho de 2022
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00016/2022. OBJETO: Locação de um prédio para o funcionamento do Instituto Joaquim de Paiva Gadelha no Município de Marizópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/07/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2022, que objetiva: Contratação de profissional para prestação de serviço de alimentação e manutenção do Site Oficial do município e do portal da transparência nos termos da Lei 12.527/11 – lei de acesso a informação, bem como a criação, alimentação e manutenção do portal da legislação e do E-SIC Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DOMINGOS SAVIO PEREIRA DE LIMA – ME - R\$ 14.400,00.

Marizópolis - PB, 06 de Julho de 2022
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00018/2022. OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviço de alimentação e manutenção do Site Oficial do município e do portal da transparência nos termos da Lei 12.527/11 – lei de acesso a informação, bem como a criação, alimentação e manutenção do portal da legislação e do E-SIC Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretario de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/07/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviço de alimentação e manutenção do Site Oficial do município e do portal da transparência nos termos da Lei 12.527/11 – lei de acesso a informação, bem como a criação, alimentação e manutenção do portal da legislação e do E-SIC Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até 06/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00265/2022 - 06.07.22 - DOMINGOS SAVIO PEREIRA DE LIMA - ME - R\$ 14.400,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS DESTINADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Marizópolis - PB, 08 de Junho de 2022
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00036/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS DESTINADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS – PB. ABERTURA: 06/06/2022 as 09:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 08/06/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2022, que objetiva: Aquisição de Unidade Móvel de saúde, destinados a secretaria de saúde do município de Marizópolis – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Marizópolis - PB, 08 de Junho de 2022
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00037/2022. OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel de saúde, destinados a secretaria de saúde do município de Marizópolis – PB. ABERTURA: 06/06/2022 as 15:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 08/06/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00048/2022, que objetiva: Prestação de Serviços técnicos especializado para preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, na concepção, organização e digitação de minutas, relatórios, atos de natureza administrativa e de pessoal da prefeitura municipal de Marizópolis/PB; ADJUDICO o seu objeto a: MARIA WELLITA GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA 08929099432 - R\$ 36.000,00.

Marizópolis - PB, 27 de Julho de 2022
RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00048/2022, que objetiva: Prestação de Serviços técnicos especializado para preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, na concepção, organização e digitação de minutas, relatórios, atos de natureza administrativa e de pessoal da prefeitura municipal de Marizópolis/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA WELLITA GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA 08929099432 - R\$ 36.000,00.

Marizópolis - PB, 27 de Julho de 2022
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializado para preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, na concepção, organização e digitação de minutas, relatórios, atos de natureza administrativa e de pessoal da prefeitura municipal de Marizópolis/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00048/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até 27/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00285/2022 - 27.07.22 - MARIA WELLITA GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA 08929099432 - R\$ 36.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2022, que objetiva: Serviços técnicos especializado para suporte e manutenção dos Softwares e Sistemas de WEB, incluindo instruções de usabilidade aos usuários, a disposição de todas as secretarias da prefeitura municipal de Marizópolis/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ZERO UM INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS DE TI LTDA - R\$ 36.000,00.

Marizópolis - PB, 25 de Julho de 2022
RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2022, que objetiva: Serviços técnicos especializado para suporte e manutenção dos Softwares e Sistemas de WEB, incluindo instruções de usabilidade aos usuários, a disposição de todas as secretarias da prefeitura municipal de Marizópolis/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ZERO UM INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS DE TI LTDA - R\$ 36.000,00.

Marizópolis - PB, 25 de Julho de 2022
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços técnicos especializado para suporte e manutenção dos Softwares e Sistemas de WEB, incluindo instruções de usabilidade aos usuários, a disposição de todas as secretarias da prefeitura municipal de Marizópolis/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00047/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até 25/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00275/2022 - 25.07.22 - ZERO UM INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS DE TI LTDA - R\$ 36.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00044/2022, que objetiva: Serviço de Locação mensal de programas destinados as secretarias de administração, Fazenda Publicar e Tributos do Município de Marizópolis/PB; ADJUDICO o seu objeto a: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 79.920,00.

Marizópolis - PB, 22 de Julho de 2022
RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00044/2022, que objetiva: Serviço de Locação mensal de programas destinados as secretarias de administração, Fazenda Publicar e Tributos do Município de Marizópolis/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 79.920,00.

Marizópolis - PB, 22 de Julho de 2022
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00044/2022

Aos 22 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos da Decreto Federal nº 009, de 14 de Setembro de 2015; Decreto Municipal nº 058, de 27 de Dezembro de 2004; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00044/2022 que objetiva o registro de preços para: Serviço de Locação mensal de programas destinados as secretarias de administração, Fazenda Publicar e Tributos do Município de Marizópolis/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

VENCEDOR: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME					
CNPJ: 07.553.129/0001-76					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Sistema e Contabilidade Pública - Que registre e controle informações de natureza Orçamentaria, Extra Orçamentaria, Financeira, Não Financeira (Patrimonial), Planejamento (PPA, LDO, LOA) e Programação Financeira (CMD - Cronograma Mensal de Desembolso e MBA- Metas Bimestrais de Arrecadação). O Sistema de Contabilidade Pública junto com suas devidas alterações, atualização e implantação deve conter os seguintes requisitos: - Sistema para ambiente Windows; - Banco de Dados na versão mais atualizada do SQL Server; ou compatível para interagir entre os sistemas usado neste Órgão; - Banco de dados consolidado, com todos os órgãos do município, sendo executados num mesmo banco de dados, permitindo a emissão tempestiva de relatórios consolidado, mas com controle de permissões de acesso por usuário; - Sistema adaptado as NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP, com a emissão de todas as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP e demais ditames legais; - O suporte ao usuário do sistema deve ser feito via on-line, telefone e/ou in loco, conforme a necessidade do município sempre que for solicitado; - O Sistema deve possibilitar a emissão de relatórios gerados pelo	Mensal	12	1.800,00	21.600,00

	usuário do sistema, a partir de gerenciador de relatório e permitir exportar para PDF, Word, Excel, HTML; - O sistema deve ter relatórios de controle interno, com demonstrativos do atendimento aos limites constitucionais e legais por relatórios e gráficos, além de relatórios que demonstrem a evolução da receita e despesa orçamentária, estado atual da dívida consolidada, análise da abertura e execução dos créditos adicionais, entre outros; - Demonstrativo com a Base de Cálculo para o PASEP, demonstrando a base de cálculo, o valor já descontado diretamente na COTA de receita e valor a pagar; - O sistema deve possuir a opção de impressão					
2	Sistema de Folha de Pagamento - Acesso da aplicação cliente - o sistema deverá dar acesso à aplicação cliente através de interface gráfica, utilizando usuário e senha (armazenada de forma criptografada); - Permissão da aplicação cliente - a aplicação cliente NÃO poderá ser executada com permissões administrativas do sistema local e de rede na estação em que foi instalada ou executada, sendo permitida somente a execução através de um usuário comum da rede; - Manipulação das informações - O sistema não poderá permitir operações de execução de comandos ou scripts padrão SQL, ou qualquer tipo de linguagem de programação e consulta de dados, através de sua interface gráfica para o usuário. Também não poderá exigir conhecimento técnico do usuário sobre banco de dados para operar o sistema; - Segurança - Conformidade com os padrões de tecnologia da informação utilizados nos sistemas da CONTRATANTE, principalmente no que se refere à segurança física e lógica; - Transações do sistema - As transações no sistema devem ficar registradas permanentemente com a indicação do usuário, data, hora exata, informação da situação antes e depois para eventuais necessidades de qualquer tipo de análise ou auditoria posterior, sem que isso comprometa a performance do sistema; - Integridade dos dados - Garantir a integridade referencial de arquivos e tabelas. Ou seja, não deve ser possível apagar um registro que possua	Mensal	12	960,00	11.520,00	

	dependência em outras tabelas, mesmo que esta dependência seja exigida apenas por regras de negócio; - Linguagem do sistema - Utilizar a língua portuguesa para todas as comunicações do sistema aplicativo com os usuários; - Segurança na execução de procedimentos - Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação para dar prosseguimento à tarefa. Servidor de aplicação compatível com Microsoft Windows Server 2008 Standard ou superior, Linux Debian ou Linux U					
3	5.3. Sistema Portal de Transparência Pública - O Portal de Transparência via Web; um serviço de consulta on-line de informações das Receitas e Despesas Públicas e Processos Licitatórios seguindo as normas da LEI COMPLEMENTAR N° 131, 27/5/09, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar n° 101, de 4/5/00, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. O portal acessará diretamente a Base de Dados da Contabilidade; O Portal de Transparência deve ser interligado ao Sistema da Contabilidade em tempo real (obrigatório); Permitir consultar as Despesas Orçamentárias por Fornecedor, Função, Subfunção, Programa, Ação, Elemento de Despesa, por Faixa de Valores e Período; Permitir consultar as Receitas Orçamentárias por Credor, Conta de Receita e Período; Permitir Consultar as Licitações por Número, Modalidade, Tipo de Objeto, Objeto e Período; Disponibilizar todos os Demonstrativos Mensais (Balancetes Mensais), Quadrimestrais (RGF) e anuais (Balancetes Anuais) que serão montados automaticamente pelo Sistema de Contabilidade; Disponibilizar módulo geral de publicações diversas, com interface web própria e acesso através de Certificado Digital expedido por órgãos certificadores.	Mensal	12	660,00	7.920,00	
4	Sistema de Arrecadação e tributos versão desktop e web deve ter os seguintes requisitos: O Sistema para ambiente Windows; O Log de Manutenção de Dados com todas as versões de cada Registro, Alterado ou Excluído no Banco de Dados - se um registro for alterado, a versão anterior	Mensal		121.200,00	14.400,00	

<p>deverá ser mantida, se um Registro for excluído, deverá ser mantida uma cópia do registro; ù Emissão de relatórios gerados pelo usuário do sistema a partir do gerenciador de relatórios, permitindo a exportação de arquivos para os formatos: PDF, Word, Excel, HTML; ù Banco de dados hospedado em nuvens. ù Relação dos Maiores Devedores, podendo ser filtrado por tipo de tributo, tributo, e quantidade de posições, podendo selecionar os 10 maiores até a relação decrescente de todos os devedores. ù Utilização de banco de dados SQL Server a versão mais atual. ù CONEXÃO on-line com o Portal de NOTAS FISCAIS Eletrônicas - NFS-e (Portal do Contribuinte) do município via WEB, possibilitando a emissão de notas fiscais, e emitir todos os tipos de Certidões Municipais e carnês de IPTU; ù Cadastro dos contadores para acesso ao portal do contribuinte, e senha de acesso liberada pelo próprio contribuinte pelo portal, podendo um mesmo contador ter acesso a vários contribuintes que sejam seus clientes. ù Utilização do padrão COSIF (definido pelo BACEN) para fiscalização do ISS dos bancos, podendo ser feita a declaração manual pelo portal do contribuinte, ou por importação em leiaute próprio e pelo padrão ABRASF. ù Emitir DAM'S e 2ª vias de todos os impostos e taxas relativos ao Município, podendo ser calculado as correções. ù Calculo automático de impostos e taxas, adaptável as tabelas e anexos do código tributário do município. ù Importação de arquivos do sistema Contábil, alimentando o sistema tributário, com o Quadro Detalhado da Receita, Contas de Receitas da STN, Contas de Receitas Próprias que deve ser integrado ao Sistema de Contabilidade gerando todas as guias de receitas na Contabilidade do</p>																
<p>5 Portal do Contribuinte ù Disponibilidade de acesso ao Portal do Contribuinte via web ininterruptamente; ù Emissão e manutenção de Notas Fiscais de Serviços Eletrônica - NFS-e (padrão ABRASF); ù Emissão e manutenção de Notas Fiscais de Serviços Avulsa - NFS-a (padrão ABRASF); ù Cadastro dos contadores para acesso aos livros fiscais dos contribuintes que são seus clientes. ù Verificação de</p>	Mensal	12	660,00	7.920,00												
<p>autenticidade das Notas Fiscais emitidas por Código de Segurança QR; ù Emissão de Carta de Correção; ù Emissão, consulta, substituição e cancelamento de Notas Fiscais através de Web Service (serviço web que permite aos Contribuintes que possuem aplicação própria fazer a integração de sua instituição com os Órgãos Públicos; ù Emissão, consulta e envio de Recibo Provisório de Serviços - RPS; ù Emissão de Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviços - RANFS; ù Emissão de Relatórios: Livro Fiscal, Impostos, Certidões e 2ª vias de boletos; ù Emissão de Declarações de Serviços; ù Controle de registros realizados via e-mail; ù Fechamento de Competência. ù Modulo ISSBAN, declaração das instituições financeiras para apuração do ISSQN. ù Modulo de declaração de ISS Terceiros, para os contribuintes que retém ISS dos prestadores de serviço. ù Modulo de declaração de ISS dos cartórios. ù Emissão de carnês de IPTU. ù Modulo de inscrição de concursos. ù Emissão de certidões negativas.</p>																
<p>6 Portal do Servidor Disponibilidade de acesso ao Portal do Servidor via web ininterruptamente; Possibilidade de consultas para o Servidor emitir seus Contracheques; Possibilidade de impressão de suas informações financeiras; Acesso pessoal ao Servidor para utilização de suas informações pessoais.</p>	Mensal	12	660,00	7.920,00												
<p>7 Sistema e Controle da Patrimônio - com os seguintes requisitos: Controles dos bens móveis, imóveis e veículos da instituição, junto com levantamento patrimonial; Ambiente Windows; Instalação Imediata (24 horas); Relatórios gerados pelo usuário do sistema, a partir de gerenciador de relatório e permitir exportar para PDF, Word, Excel, HTML; O sistema já vem com várias possibilidade e modelos de relatório pronto para imprimir conforme a demanda do setor; Banco de Dados SQL Server 2012 Express Edition ou Firebird; O suporte será feito via on-line e in loco conforme a necessidade do município sempre que for solicitado; O sistema precisa controlar todos os imóveis com depreciação; Possuir Log de Manutenção de Dados com todas as versões de cada Registro</p>	Mensal	12	360,00	4.320,00												

<p>Alterado ou Excluído no Banco de Dados, se um registro for alterado, a versão anterior deverá ser mantida, se um Registro for excluído, deverá ser mantida, uma cópia do registro; Controle sobre as baixas patrimoniais; O sistema tem a opção de implantar mais de um bem com as mesmas especificações automaticamente; Os bens deverão estar vinculados aos seus respectivos setores, departamentos e unidades orçamentárias; O usuário do sistema pode emitir vários relatórios gerenciais através de filtros dentro de um gerenciador de relatórios; Controle sobre baixas patrimoniais; Opção de cadastro na ficha do bem foto ou imagem de cada bem móvel ou imóvel do registro; Possuir controle total sobre os serviços de manutenção dos bens, como os Dados do Fornecedor do Serviço, Data da Manutenção, Data da Entrega, Data da Garantia e Valor; Controle total sobre remanejamento dos bens moveis; Inclusão de dados no sistema da origem da aquisição por nota fiscal, data de aquisição, fornecedor, fabricante (dados fornecidos pela prefeitura em meio magnético); Controle e consulta por código de barras.</p>					
<p>8 5.3. Sistema de Controle de Estoque e Compras - Sistema completo para o Controle de Estoque específico do Setor Público e controle de compras, com os seguintes requisitos: controle geral do estoque municipal; O controle poderá ser feito ou não por programas institucionais; Controle das entradas e saídas dos produtos, permitindo a identificação das unidades que tiverem suas entradas e saídas e a identificação dos produtos; Controle do estoque negativo bem como o nível do estoque controlado por cores; Emissão de Vários relatórios para conferência, demonstrativo do produto em poder do fornecedor; Sistema para ambiente Windows; Possuir Importador de Itens adquiridos de Planilhas do Excel; Possuir Controle de Estoque por programas institucionais; Possuir Importador de Itens das Licitações Homologadas; Possuir aplicativo WEB rodando na internet para permitir a Solicitação de Itens do Estoque pelo os Servidores previamente cadastrados; Além de Controlar o Estoque da</p>	Mensal		12	360,00	4.320,00

<p>Edilidade, possuir ferramenta de Controle das ordens de Serviços realizadas na Edilidade; Emissão de relatórios gerados pelo usuário do sistema, a partir do gerenciador de relatório e permitir exportar para PDF, Word, Excel, HTML; O sistema com a opção de o próprio usuário montar relatórios através de filtros já disponíveis no gerenciador de relatórios conforme a necessidade do setor; Banco de Dados SQL Server 2012 Express Edition ou Firebird; Suporte será feito via on-line e in loco conforme a necessidade do município sempre que for solicitado Treinamento do usuário conforme a solicitação do município; Emissão de ordens de compra e fornecimento; Controle de entrada/saída de itens e notas; Controlar o Estoque tanto em Unidades de Estoque Físicas da Edilidade como também em poder de Fornecedor controlando cada Aquisição/Licitação vinculada ao Fornecedor; Instalação Imediata (24 horas);</p>					
					TOTAL 79.920,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Marizópolis firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00044/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00044/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME.
CNPJ: 07.553.129/0001-76.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8.
Valor: R\$ 79.920,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizópolis - PB, 22 de Julho de 2022
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 20043/2022

Aos 22 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos do Decreto Federal n° 009, de 14 de Setembro de 2015; Decreto Municipal n° 058, de 27 de Dezembro de 2004; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00043/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa ou profissional para presta os serviços de Instalação e Concertos de Ar Condicionados em diversas secretarias do Município de Marizópolis/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ n° 01.612.941/0001-49.

VENCEDOR: PALOMA KALINE LEONEL SARMENTO 08799473496						
CNPJ: 40.731.608/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Retirada de ar condicionado Split de 9.000 Btus com reinstalação.		UND	20	148,00	2.960,00
5	Retirada de Split de 30.000 Btus com reinstalação		UND	20	149,00	2.980,00
6	Retirada de Split de 36.000 Btus com reinstalação		UND	20	148,00	2.960,00
9	Carga de gás em ar condicionado Split de 18.000 Btus.		UND	15	88,00	1.320,00
12	Carga de gás em ar condicionado Split de 36.000 Btus.		UND	15	129,00	1.935,00
13	Reposição de compressor com carga de gás para Split de 9.000 Btus.		UND	5	540,00	2.700,00
16	Reposição de compressor com carga de gás para ar condicionado Split de 24.000 Btus.		UND	5	736,00	3.680,00
17	Reposição de compressor com carga de gás para ar condicionado Split de 30.000 Btus.		UND	5	758,00	3.790,00
22	Instalação de ar condicionado Split de 24.000 Btus com tubulação de cobre e suporte		UND	5	299,00	1.495,00
23	Instalação de ar condicionado Split de 30.000 Btus com tubulação de cobre e suporte		UND	5	299,00	1.495,00
24	Instalação de ar condicionado Split de 36.000 Btus com tubulação de cobre e suporte		UND	5	299,00	1.495,00
26	Reposição de placa comando em ar condicionado Split de 12.000 Btus com mão de obra		UND	10	379,00	3.790,00
27	Reposição de placa comando em ar condicionado Split de 18.000 Btus com mão de obra		UND	10	377,00	3.770,00
28	Reposição de placa comando em ar condicionado Split de 24.000 Btus com mão de obra		UND	5	379,00	1.895,00
31	Reposição motor ventilador em Split de 9.000 Btus unidade externa.		UND	5	349,00	1.745,00
32	Reposição motor ventilador em Split de 9.000 Btus unidade interna.		UND	5	329,00	1.645,00
34	Reposição motor ventilador em Split de 12.000 Btus unidade interna.		UND	5	379,00	1.895,00

37	Reposição motor ventilador em Split de 24.000 Btus unidade interna.		UND	3	399,00	1.197,00
40	Reposição motor ventilador em Split de 30.000 Btus unidade externa.		UND	3	399,00	1.197,00
41	Reposição motor ventilador em Split de 36.000 Btus unidade interna.		UND	3	395,00	1.185,00
42	Reposição motor ventilador em Split de 36.000 Btus unidade externa.		UND	3	395,00	1.185,00
45	Reposição de capacitor 35 MFD para ar condicionado do tipo Split de 18.000 Btus com mão de obra.		UND	25	95,00	2.375,00
46	Reposição de capacitor 35 MF para ar condicionado do tipo Split de 24.000 Btus com mão de obra.		UND	10	95,00	950,00
50	Reposição sensor para ar condicionado Split 12.000 Btus com mão de obra para instalação.		UND	20	118,00	2.360,00
52	Reposição de sensor para ar condicionado Split 24.000 Btus com mão de obra para instalação.		UND	10	117,00	1.170,00
56	Reposição da turbina para ar condicionado Split de 12.000 Btus com mão de obra.		UND	15	119,00	1.785,00
57	Reposição da turbina para ar condicionado Split de 18.000 Btus com mão de obra.		UND	10	119,00	1.190,00
59	Reposição da turbina para ar condicionado Split de 30.000 Btus com mão de obra.		UND	5	119,00	595,00
60	Reposição da turbina para ar condicionado Split de 36.000 Btus com mão de obra.		UND	5	119,00	595,00
62	Recuperação de bebedouro incluindo carga de gás troca de filtro secador e execução de serviços gerais.		UND	10	149,00	1.490,00
66	Manutenção preventiva de ar condicionado tipo Split de 18000 Btus. Prevista em visita mensal.		UND	40	49,00	1.960,00
67	Manutenção preventiva de ar condicionado tipo Split de 24000 Btus. Prevista em visita mensal.		UND	30	49,00	1.470,00
68	Serviço prestado manutenção preventiva de ar condicionado tipo Split de 30000 Btus. Prevista em visita mensal.		UND	3	49,00	147,00
TOTAL						62.401,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Marizópolis firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial n° 00043/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00043/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial n° 00043/2022, que objetiva: Contratação de empresa ou profissional para presta os serviços de Instalação e Concertos de Ar Condicionados em diversas secretarias do Município de Marizópolis/PB; ADJUDICO o seu objeto a: FORTE MIX COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA -- R\$ 106.553,20; PALOMA KALINE LEONEL SARMENTO 08799473496 - R\$ 62.401,00.

Marizópolis - PB, 22 de Julho de 2022
RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviço de Locação mensal de programas destinados as secretarias de administração, Fazenda Publicar e Tributos do Município de Marizópolis/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até 22/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00270/2022 - 22.07.22 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 79.920,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS DESTINADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Marizópolis - PB, 25 de Julho de 2022
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2022, que objetiva: Fornecimentos parcelados e diário de combustíveis e derivados (gasolina comum, óleo diesel S-10, Etanol e óleo diesel S-500), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Marizópolis/PB; ADJUDICO o seu objeto a: CICERO MENDES MEIRA – ME - R\$ 806.050,00.

Marizópolis - PB, 25 de Julho de 2022
RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00045/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS DESTINADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS – PB. ABERTURA: 20/07/2022 as 08:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 25/07/2022.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimentos parcelados e diário de combustíveis e derivados (gasolina comum, óleo diesel S-10, Etanol e óleo diesel S-500), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Marizópolis/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até 26/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00280/2022 - 26.07.22 - CICERO MENDES MEIRA - ME - R\$ 806.050,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00042/2022

Aos 26 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos do Decreto Federal n° 009, de 14 de Setembro de 2015; Decreto Municipal n° 058, de 27 de Dezembro de 2004; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00042/2022 que objetiva o registro de preços para: Fornecimentos parcelados e diário de combustíveis e derivados (gasolina comum, óleo diesel S-10, Etanol e óleo diesel S-500), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Marizópolis/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ n° 01.612.941/0001-49.

VENCEDOR: CICERO MENDES MEIRA - ME						
CNPJ: 24.054.291/0001-69						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Alcool etílico hidratado combustível		Litro	8000	5,69	45.520,00
2	Gasolina Comum		Litro	45000	5,89265	265.050,00
3	Óleo Diesel - S10		Litro	45000	7,26326	700,00
4	Óleo Diesel Comum		Litro	22000	6,99153	780,00
5	Arla embalagem 20Lt		Balde	150	100,00	15.000,00
TOTAL						806.050,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Marizópolis firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial n° 00042/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, consoante o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n° 00042/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CICERO MENDES MEIRA - ME.
CNPJ: 24.054.291/0001-69.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.
Valor: R\$ 806.050,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizópolis - PB, 26 de Julho de 2022
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional para presta os serviços de Instalação e Concertos de Ar Condicionados em diversas secretarias do Município de Marizópolis/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00043/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até 22/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT N° 00268/2022 - 22.07.22 - FORTE MIX COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA - - R\$ 106.553,20; CT N° 00269/2022 - 22.07.22 - PALOMA KALINE LEONEL SARMENTO 08799473496 - R\$ 62.401,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00042/2022, que objetiva: Fornecimentos parcelados e diário de combustíveis e derivados (gasolina comum, óleo diesel S-10, Etanol e óleo diesel S-500), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Marizópolis/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CICERO MENDES MEIRA - ME - R\$ 806.050,00.

Marizópolis - PB, 25 de Julho de 2022
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00043/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00043/2022, que objetiva: Contratação de empresa ou profissional para presta os serviços de Instalação e Concertos de Ar Condicionados em diversas secretarias do Município de Marizópolis/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FORTE MIX COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA - - R\$ 106.553,20; PALOMA KALINE LEONEL SARMENTO 08799473496 - R\$ 62.401,00.

Marizópolis - PB, 22 de Julho de 2022
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n° 00043/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PALOMA KALINE LEONEL SARMENTO 08799473496.
CNPJ: 40.731.608/0001-00.
Item(s): 1 - 5 - 6 - 9 - 12 - 13 - 16 - 17 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 28 - 31 - 32 - 34 - 37 - 40 - 41 - 42 - 45 - 46 - 50 - 52 - 56 - 57 - 59 - 60 - 62 - 66 - 67 - 68.
Valor: R\$ 62.401,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizópolis - PB, 22 de Julho de 2022
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito